



NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Nº 000.005.001

SÉRIE: U

DATA DA EMISSÃO: 17/12/2024

CFOP: 6.303

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL: Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda - ME

CNPJ: 79.871.596/0001-55

INSC. ESTADUAL: 252.816.170

ENDEREÇO: Rua Clovis Locatelli, 77

CEP: 89825-000

BAIRRO: Alvorada

MUNICÍPIO: Xaxim

UF: SC

TOMADOR

RAZÃO SOCIAL: Valdir Vital Cobalchini

CPF: 339.447.091-87

RG:

ENDEREÇO: Câmara dos deputados Anexo IV Gabinete 358, S/N - 3º andar

CEP: 70600-900

BAIRRO: Plano Piloto

MUNICÍPIO: Brasília

UF: CF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBALCHINI PAUTADO EM INFORMAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO DECORRER DO ANO NAS COMISSÕES E PLENÁRIO, VEICULADO NA RÁDIO VANGUARDA FM NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2024.	R\$ 790,00
Lei 12.741/2012 - Impostos: 9,00 = R\$ 71,10	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$ 790,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	ALÍQUOTA 0,00 %	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO Contra-Apresentação
DADOS ADICIONAIS NOTA QUITADA			RESERVADO AO FISCO fe5e.1028.499c.9ec1.bd21.9143.0a3a.fe70

Base Legal:

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II